



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 317/2011.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ANA CLÁUDIA VAZ DE ARAÚJO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.002814/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ANA CLÁUDIA VAZ DE ARAÚJO, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Química, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 217/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de junho de 2011 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.